



OF 06/2023 GP

Jequiá da Praia, 09 de janeiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor

DR. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Avenida Fernandes Lima, 1047 – Farol

Maceió – Al.

CEP – 57055-903

ASSUNTO: ATAS E RELATÓRIOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA LDO/2022 – 1º E 2º QUADRIMESTRES DE 2022.

Excelência:

Permita-me que através do presente sejam encaminhados a essa Corte de Contas tão bem administrada por Vossa Excelência, as atas e os demonstrativos contendo avaliação qualitativa e quantitativa das limitações de execução da despesa, segundo critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de que trata o art. 8º da Resolução Normativa nº 002/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

A presente remessa não está ocorrendo por via eletrônica em face de não termos encontrado nas normas expedidas por esse Órgão, tal exigência, mas, não tendo

PRAÇA JOSÉ PACHECO, S/Nº - CENTRO – CEP: 57.255-000

EMAIL: felipejatoba.gabinete@gmail.com

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08



encontrado alteração ou revogação do art. 8º acima citado e para não incorrer em falha de descumprimento de obrigação municipal, está se dando por esta via.

Solicito que seja considerada a justificativa do descumprimento do prazo do citado artigo 8º e 16, da referida RN em face das dificuldades decorrentes das circunstâncias especiais do município pelo estado de calamidade pública do vírus COVID-19 e das consequências da inevitável decretação da situação de emergência no final do primeiro semestre de 2022 em face das fortes chuvas que ocorreram em maio último.

No segundo semestre, ainda sob o efeito do estado de calamidade pública e da situação emergencial, cujos reflexos foram sentidos até dezembro de 2022, mesmo reconhecendo o disposto no inciso II, da alínea b, do § 2º, do art. 65, da Lei Complementar nº 101/2000, os prazos, legais lamentavelmente não foram cumpridos, no entanto esta administração tudo fará para cumprir os compromissos da natureza nos eventos seguintes.

Sem outro particular, apresento a Vossa Excelência os meus agradecimentos ao acolhimento das justificativas acima.

Atenciosamente,

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS

Prefeito Municipal

CPF - 066.728.704-3

PRAÇA JOSÉ PACHECO, S/Nº - CENTRO – CEP: 57.255-000

EMAIL: felipejatoba.gabinete@gmail.com

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Ata da Audiência Pública conjunta referente ao 2º quadrimestre de 2022, realizada no dia 16 de dezembro de 2022 na Câmara Municipal de Jequiá da Praia para a avaliação do cumprimento das metas fiscais, da LDO/2022.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), iniciada às 9:15h, tendo o edital sido publicado, conforme exigência legal do art. 37 da Constituição Federal, com a antecedência necessária ao conhecimento da população, reuniram-se, em Audiência Pública, o Presidente, do Relator e do Membro da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Cialex Azarias dos Santos, Salomão Barbosa da Silva Filho, respectivamente, o Presidente da Câmara, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, os Vereadores Jaime dos Santos Leite, José Zilmo de Alencar Santos, José Petrúcio Alexandre dos Santos, Ederaldo Lino dos Santos, Domício Pereira dos Santos Junior e a Vereadora Maria José Alves Ananias o sr. Moacir José Silva Bernardes, portador de Carta Preposto do Prefeito, Assessor para a audiência, servidores municipais e pessoas da sociedade local. Aberta a Audiência pelo Presidente da Câmara foi passada pelo mesmo a palavra para o Preposto do Prefeito para apresentar o relatório qualitativo e quantitativo exigido pelo parágrafo único, do art. 8º, da Resolução Normativa nº 002/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, referente ao 2º quadrimestre de 2022, demonstrado abaixo: **AUDIÊNCIA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS. 2º QUADRIMESTRE 2022. INTRODUÇÃO.** Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Senhores Vereadores que compõem a Comissão, Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Demais Vereadores, Comunidade, Demais ouvintes. Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2022, previstas na LDO. Todas as informações constantes do relatório abaixo foram transcritas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º quadrimestre de 2022. Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida “Lei de Responsabilidade Fiscal”, que assim determina: “Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 2º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.” Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2022, no 2º. Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. Todos os dados foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de agosto de 2022. 2. DAS RECEITAS. As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc). Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios. A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o Exercício de 2022 e sua realização até este 2º quadrimestre.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2º quadrimestre 2022.		
	META ANUAL	REALIZADO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
Receita Corrente	49.372.877,00	48.232.701,74	97,69%
Receitas Tributárias	1.195.879,00	1.202.354,53	100,50%
Receitas Contribuições	3.516.979,00	503.397,60	14,31%
Receitas Patrimoniais	300.485,00	754.366,22	251,04%
Receitas de Serviços	2.002.724,00	533.894,29	26,65%
Transf. Correntes	42.344.179,00	44.934.009,18	106,11%
Outras R. Correntes	12.631,00	304.679,92	2.412,15%
Receita de Capital	46.017.056,00	513.735,11	1,11%
Alienação de Ativos	25.000,00	-	-%
Transf. De Capital	45.992.056,00	-	-%
Receita Intra Orçam.	1.450.000,00	-	-%
RECEITA TOTAL	96.839.933,00	48.746.436,85	50,34%

2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA. Observa-se que foram realizados 50,34% da receita total prevista para o ano de 2022, sendo que, no grupo das Receitas Correntes esse percentual foi de 97,69% que corresponde a um resultado acima da meta estabelecida para o período. No contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos afirmar e comprovar pelos números apresentados, que o Município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período. 2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS. As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ficaram abaixo da previsão para o período, demonstrando a necessidade de uma intensificação na arrecadação desse tipo de receita. 2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de 106,11% da previsão, ficando dentro da meta estabelecida para o período. 3. DAS DESPESAS. Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal. O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo.

DESPESAS P. CATEGORIA 2º quadrimestre 2022.

ÍNDICE DE META ANUAL REALIZADO REALIZAÇÃO ATUALIZADA

Despesa Corrente	20.609.549,95	1.450.656,87	7,03%
Reserva Contingência	500.000,00		

Despesa Intra Orçam.	3.284.759,41	2.149.072,12	65,43%
DESPESA TOTAL	105.151.551,18	48.598.703,29	46,21%

Fonte: RREO.

3.1 DA ANÁLISE GERAL DA DESPESA. Verifica-se que de toda despesa autorizada para o exercício, o Município executou um total de 46,21%, consideradas as despesas liquidadas, enquanto as receitas atingiram 50,34%, o que demonstra que o Município atingiu o equilíbrio financeiro e orçamentário ao final do 2º quadrimestre de 2022. 4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO. O Resultado Primário decorre da comparação entre Receita e Despesa no período em análise. Porém, há que se estabelecerem alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação. Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas totais. Por Receita Primária, devemos entender que é a Receita Total menos as Receitas Financeiras (rendimentos de aplicação) e menos as Receitas de Alienação de Bens. Por Despesa Primária, devemos entender que é a Despesa Total menos as Despesas com Juros da Dívida e menos as Despesas com a Amortização do Principal da Dívida. Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

RECEITAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
Receita Corrente	49.372.877,00	48.232.701,74	97,69%
(-)Aplic. Financeiras	300.485,00	754.366,22	251,33%
Outras Rec. Patrimoniais	-	57.275,05	-
Receita de Capital	46.017.056,00	513.735,11	0,92%
RECEITA F. PRIMÁRIA	95.089.448,00	48.049.345,68	23,21%
DESPESAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
Despesa Corrente	80.757.241,82	44.998.974,30	55,72%
(-)Juros e Enc. Dívida	400.165,00	253.105,27	63,25%
Despesa de Capital	20.609.549,95	1.450.656,87	7,03%
(-)Amortização Dívida	209.167,40	209.167,40	100,00%
Reserva Contingência	500.000,00	-	-
DESPESA F. PRIMÁRIA	101.257.459,37	45.987.358,50	45,41%

Fonte: RREO.

4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO. O Resultado Primário decorre da comparação entre Receita e Despesa no período em análise. Porém, há que se estabelecerem alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação. Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas totais. Por Receita Primária, devemos entender que é a Receita Total menos as Receitas Financeiras (rendimentos de aplicação) e menos as Receitas de Alienação de Bens. Por Despesa Primária, devemos entender que é a Despesa Total menos as Despesas com Juros da Dívida e menos as Despesas com a Amortização do Principal da Dívida. Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária: 4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO. Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do Resultado Primário do período (2º quadrimestre de 2022), para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2022. Essa comparação serve para demonstrar qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário. O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período. (I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA = R\$48.049.345,68 que corresponde a 23,21% da meta estabelecida para o exercício. (II) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA = R\$45.987.358,50 que corresponde a 45,41% da meta estabelecida para o exercício. (III)(I+II) = RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO = R\$2.061.987,18 META PARA 2022 = R\$50.000,00. Fonte: RREO. Resultado Primário Ajustado até o quadrimestre é o total da receita primária realizada, menos a soma das despesas primárias pagas mais os restos a pagar processados pagos mais restos a pagar não processados liquidados pagos é igual a R\$4.102.611,42. Mas, com outra sistemática estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Resultado Primário Ajustado, no mesmo período, é o apurado como Resultado Nominal Ajustado, menos os juros, encargos e variações monetárias ativas menos os juros, encargos e variações monetárias passivos, passando o Resultado Primário Ajustado para (R\$-501.282,23), apurado pela Dívida Consolidada Líquida, menos a Variação do Saldo do Regime Próprio de Previdência, menos o total das Receitas do Fundo em Repartição, mais Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada, mais Variação Cambial, menos Pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada, mais Ajustes Relativos ao Regime Próprio de Previdência Social. Fonte: RREO. Isto posto, percebemos que a Administração Municipal, no 2º quadrimestre de 2022, obteve um desempenho proporcional negativo da Receita Primária em relação à Despesa Primária e não cumpriu, proporcionalmente a Meta Anual do Resultado Primário. 5. RESULTADO NOMINAL. O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida. Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública. Em análise aos dados obtidos até o 2º quadrimestre de 2022, verifica-se a obtenção de um Resultado Nominal de (R\$-4.603.872,37) permitindo cumprimento proporcional da meta, mas a previsão de abatimento no exercício de 2022 é no valor de R\$-50.000,00. Fonte: RREO. Ainda com outra sistemática estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Resultado Nominal Ajustado, no mesmo período, é o apurado como Resultado Nominal Ajustado, menos os juros, encargos e variações monetárias ativas menos os juros,

encargos e variações monetárias passivos, passando o Resultado Nominal Ajustado para R\$848.097,22, apurado pela Dívida Consolidada Líquida, menos a Variação do Saldo do Regime Próprio de Previdência, menos o total das Receitas do Fundo em Repartição, mais Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada, mais Variação Cambial, menos Pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada, mais Ajustes Relativos ao Regime Próprio de Previdência Social. Fonte: RREO. 6. CONCLUSÃO. Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o Município de JEQUIÁ DA PRAIA, ao final do 2º quadrimestre de 2022, não cumpriu, proporcionalmente, da meta de Resultado Primário e cumpriu proporcionalmente a meta de Resultado Nominal para o período. Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático. Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento. JEQUIÁ DA PRAIA, 13 de dezembro de 2022. CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS. Prefeito. Após a apresentação foi colocada a palavra ao dispor de todos para perguntas, sugestões, etc., no entanto não houve o uso da palavra por nenhum dos presentes e, em seguida, , foi encerrada a presente audiência e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada pelos participantes do evento que a assinaram. Jequiá da Praia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.



MANOEL URSULINO CARVALHO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



CIALEX AZARIAS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



SALOMÃO BARBOSA DA SILVA FILHO

RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES

PREPOSTO E ASSESSOR DO PREFEITO PARA AUDIÊNCIA



JOSÉ ZILMO DE ALENCAR SANTOS

VEREADOR

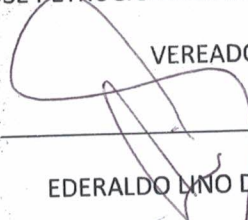
JAIME DOS SANTOS LEITE

VEREADOR



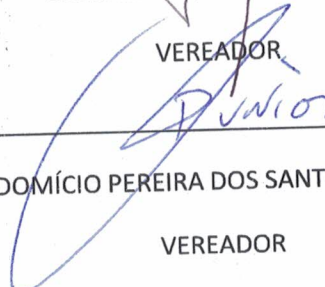
JOSÉ PETRÚCIO ALEXANDRE DOS SANTOS

VEREADOR



EDERALDO LINO DOS SANTOS

VEREADOR



DOMÍCIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR

MARIA JOSÉ ALVES ANANIAS

VEREADORA



Ata da Audiência Pública conjunta referente ao 1º quadrimestre de 2022, realizada no dia 16 de dezembro de 2022 na Câmara Municipal de Jequiá da Praia para a avaliação do cumprimento das metas fiscais da LDO/2022.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), iniciada às 9,15h, tendo o edital sido publicado, conforme exigência legal do art. 37 da Constituição Federal, com a antecedência necessária ao conhecimento da população, reuniram-se, em Audiência Pública, o Presidente, do Relator e do Membro da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Cialex Azarias dos Santos, Salomão Barbosa da Silva Filho e respectivamente, o Presidente da Câmara, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, os Vereadores Jaime dos Santos Leite, José Zilmo de Alencar Santos, José Petrúcio Alexandre dos Santos, Ederaldo Lino dos Santos, Domício Pereira dos Santos Junior a Vereadora Maria José Alves Ananias o sr. Moacir José Silva Bernardes, portador de Carta Preposto do Prefeito, Assessor para a audiência, servidores municipais e pessoas da sociedade local. Aberta a Audiência pelo Presidente da Câmara foi passada pelo mesmo a palavra para o Preposto do Prefeito para apresentar o relatório qualitativo e quantitativo exigido pelo parágrafo único, do art. 8º, da Resolução Normativa nº 002/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, referente ao 1º quadrimestre de 2022, demonstrado abaixo: **AUDIÊNCIA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS. 1º QUADRIMESTRE 2022. INTRODUÇÃO.** Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Senhores Vereadores que compõem a Comissão, Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, Demais Vereadores, Comunidade, demais ouvintes. Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2022, previstas na LDO. Todas as informações constantes do relatório abaixo foram transcritas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º quadrimestre de 2022. Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal", que assim determina: "Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. "Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2022, no 1º. Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. Todos os dados foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de abril de 2022. 2. DAS RECEITAS. As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município

e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc). Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios. A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o Exercício de 2022 e sua realização até este 1º quadrimestre. RECEITA ORÇAMENTÁRIA. 1º quadrimestre 2022. META ANUAL Atualizada. REALIZADO. ÍNDICE DE REALIZAÇÃO. Receita Corrente 49.372.877,00. 22.380.536,82. 45,32% Receitas Tributárias. 1.195.879,00 494.340,32 41,33% Receitas Contribuições 3.516.979,00 257.263,36 7,31% Receitas Patrimoniais 300.485,00 330.885,61 110,11% Receitas de Serviços 2.002.724,00 277.025,10 13,83% Transf. Correntes 42.344.179,00 21.018.216,08 49,63% Outras R. Correntes 12.631,00 2.806,35 22,21 Receita de Capital 46.017.056,00 Alienação de Ativos 25.000,00 Transf. De Capital 45.992.056,00 Receita Intra Orçam. 1.450.000,00 RECEITA TOTAL 22.380.536,82 23,11% Fonte: RREO 2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA. Observa-se que foram realizados 23,11% da receita total prevista para o ano de 2022, sendo que, no grupo das Receitas Correntes esse percentual foi de 45,32% que corresponde a um resultado acima da meta estabelecida para o período. No contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos afirmar e comprovar pelos números apresentados, que o Município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período. 2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS. As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ficaram abaixo da previsão para o período, demonstrando a necessidade de uma intensificação na arrecadação desse tipo de receita. 2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de 49,63% da previsão, ficando dentro da meta estabelecida para o período. 3. DAS DESPESAS. Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal. O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo. DESPESAS P. CATEGORIA 1º quadrimestre 2022 META ANUAL ATUALIZADA REALIZADO ÍNDICE DE REALIZAÇÃO Despesa Corrente 68.864.463,45 21.943.140,02 31,86% Despesas de Capital 25.138.463,06 428.194,10 0,01% Reserva Contingência 500.000,00 Despesa Intra-Orçam. 2.337.006,49 1.057.650,69 45,22% DESPESA TOTAL 96.839.933,00 23.428.984,81 24,19% Fonte: RREO. 3.1 DA ANÁLISE GERAL DA DESPESA. Verifica-se que de toda despesa autorizada para o exercício, o Município executou um total de 24,19%, consideradas as despesas liquidadas, enquanto as receitas atingiram 23,11%, o que demonstra que o Município atingiu o equilíbrio financeiro e orçamentário ao final do 1º quadrimestre de 2022. 4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO. O Resultado Primário decorre da comparação entre Receita e Despesa no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação. Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas

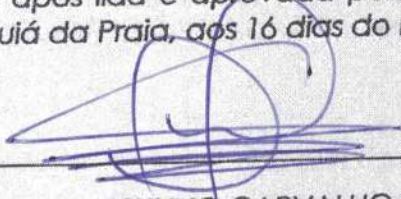
totais. Por Receita Primária, devemos entender que é a Receita Total menos as Receitas Financeiras (rendimentos de aplicação) e menos as Receitas de Alienação de Bens. Por Despesa Primária, devemos entender que é a Despesa Total menos as Despesas com Juros da Dívida e menos as Despesas com a Amortização do Principal da Dívida. Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

RECEITAS FISCAIS META ANUAL atualizada	22.380.536,82
REALIZADO Índice de Realização	45,32%
Receita Corrente	49.372.877,00
(-)Aplic. Financeiras	300.485,00
Receita de Capital	303.064,65
RECEITA F. PRIMÁRIA	95.089.448,00
FISCAIS META ANUAL REALIZADO Índice de Realização	23,21%
Despesa Corrente	22.077.472,17
(-)Juros e Enc. Dívida	400.165,00
Despesa de Capital	25.138.463,06
Reserva Contingência	500.000,00
DESPEZA F. PRIMÁRIA	22.192.032,07
Fonte: RREO. 4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO	23,76%

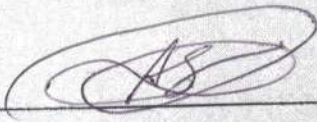
Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do Resultado Primário do período (1º quadrimestre de 2022), para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2022. Essa comparação serve para demonstrar qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário. O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período. (I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA = R\$22.077.472,17, que corresponde a 23,21% da meta estabelecida para o exercício. (II) DESPEZA FISCAL PRIMÁRIA = R\$22.192.032,07 que corresponde a 18,72% da meta estabelecida para o exercício. (III) (I+II) = RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO = (R\$-114.559,90) META PARA 2022 = R\$50.000,00. Fonte: RREO. Resultado Primário Ajustado até o quadrimestre é o total da receita primária realizada, menos a soma das despesas primárias pagas mais os restos a pagar processados pagos mais restos a pagar não processados liquidados pagos é igual a (R\$-1.157.223,93). Mas, com outra sistemática estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Resultado Primário Ajustado, no mesmo período, é o apurado como Resultado Nominal Ajustado, menos os juros, encargos e variações monetárias ativos menos os juros, encargos e variações monetárias passivos, passando o Resultado Primário Ajustado para (R\$-1.259.046,71), apurado pela Dívida Consolidada Líquida, menos a Variação do Saldo do Regime Próprio de Previdência, menos o total das Receitas do Fundo em Repartição, mais Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada, mais Variação Cambial, menos Pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada, mais Ajustes Relativos ao Regime Próprio de Previdência Social. Fonte: RREO. Isto posto, percebemos que a Administração Municipal, no 1º quadrimestre de 2022, obteve um desempenho proporcional negativo da Receita Primária em relação à Despesa Primária e não cumpriu, proporcionalmente a Meta Anual do Resultado Primário, no entanto, a administração pública ainda vive os resquícios dos efeitos causados pelo estado de exceção que enquadrou o conjunto de agentes, serviços e órgãos instituídos pelo Estado com o objetivo de fazer a gestão de certas áreas de uma sociedade, como Educação, Saúde, Cultura, etc. no disposto no inciso II, do art. 65 da Lei Complementar nº 101/00, mas existe a possibilidade de cumprimento da meta na avaliação final do exercício financeiro. 5. RESULTADO NOMINAL. O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida. Assim, a Meta

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "UNIOS" and "AS" in a circle.]

de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública. Em análise aos dados obtidos até o 1º quadrimestre de 2022, verifica-se a obtenção de um Resultado Nominal de R\$-1.362.976,23 permitindo o cumprimento proporcional da meta, mas a previsão de abatimento no exercício de 2022, é no valor de R\$-50.000,00. Fonte: RREO. Ainda com outra sistemática estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Resultado Nominal Ajustado, no mesmo período, é o apurado como Resultado Nominal Ajustado, menos os juros, encargos e variações monetárias ativos menos os juros, encargos e variações monetárias passivos, passando o Resultado Nominal Ajustado para R\$-1.053.294,41, apurado pela Dívida Consolidada Líquida, menos a Variação do Saldo do Regime Próprio de Previdência, menos o total das Receitas do Fundo em Repartição, mais Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada, mais Variação Cambial, menos Pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada, mais Ajustes Relativos ao Regime Próprio de Previdência Social. Fonte: RREO. 6. CONCLUSÃO. Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o Município de JEQUIÁ DA PRAIA, ao final do 1º quadrimestre de 2022, não cumpriu, proporcionalmente, da meta de Resultado Primário e cumpriu proporcionalmente a meta de Resultado Nominal para o período. Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático. Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento. JEQUIÁ DA PRAIA, 13 de dezembro de 2022. CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS. Prefeito. Após a apresentação foi colocada a palavra ao dispor de todos para perguntas, sugestões, etc., no entanto não houve o uso da palavra por nenhum dos presentes e, em seguida, foi encerrada a presente audiência e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada pelos participantes do evento que a assinaram. Jequiá da Praia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.



MANOEL URSULINO CARVALHO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

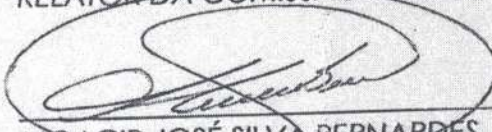


CIALEX AZARIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO





SALOMÃO BARBOSA DA SILVA FILHO
RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES
PREPOSTO E ACESSOR DO PREFEITO PARA AUDIÊNCIA



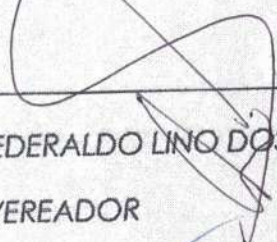
JOSÉ ZILMO DE ALENCAR SANTOS
VEREADOR



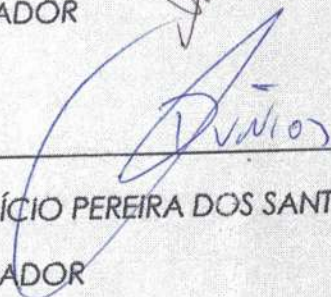
JAIME DOS SANTOS LEITE
VEREADOR



JOSÉ PETRÚCIO ALEXANDRE DOS SANTOS
VEREADOR



EDERALDO LINO DOS SANTOS
VEREADOR



DOMÍCIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR

MARIA JOSÉ ALVES ANANIAS
VEREADORA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE 2022

INTRODUÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Finanças,
Senhores Vereadores que compõem a Comissão,
Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Demais Vereadores,
Comunidade,
Demais ouvintes.

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2022, previstas na LDO. Todas as informações constantes do relatório abaixo foram transcritas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º quadrimestre de 2022.

Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal", que assim determina:

"Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."

Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2022, no 1º. Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. Todos os dados foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de abril de 2022.

2. DAS RECEITAS

As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas

e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc).

Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios.

A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o Exercício de 2022 e sua realização até este 1º quadrimestre.

Vejamos:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1º quadrimestre 2022 META ANUAL Atualizada	REALIZADO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
Receita Corrente	49.372.877,00	22.380.536,82	45,32%
Receitas Tributárias	1.195.879,00	494.340,32	41,33%
Receitas Contribuições	3.516.979,00	257.263,36	7,31%
Receitas Patrimoniais	300.485,00	330.885,61	110,11%
Receitas de Serviços	2.002.724,00	277.025,10	13,83%
Transf. Correntes	42.344.179,00	21.018.216,08	49,63%
Outras R. Correntes	12.631,00	2.806,35	22,21%
Receita de Capital	46.017.056,00	-	-
Alienação de Ativos	25.000,00	-	-
Transf. De Capital	45.992.056,00	-	-
Receita Intra Orçam.	1.450.000,00-	-	-
RECEITA TOTAL	96.839.933,00	22.380.536,82	23,11%

Fonte: RREO

2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA

Observa-se que foram realizados 23,11% da receita total prevista para o ano de 2022, sendo que, no grupo das Receitas Correntes esse percentual foi de 45,32% que corresponde a um resultado acima da meta estabelecida para o período.

No contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos afirmar e comprovar pelos números apresentados, que o Município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período.

2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ficaram abaixo da previsão para o período, demonstrando a necessidade de uma intensificação na arrecadação desse tipo de receita.

2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de 49,63% da previsão, ficando dentro da meta estabelecida para o período.

3. DAS DESPESAS

Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal.

O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo.

Vejam os:

DESPESAS P. CATEGORIA	1º quadrimestre 2022		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
	META ANUAL ATUALIZADA	REALIZADO	
Despesa Corrente	68.864.463,45	21.943.140,02	31,86%
Despesas de Capital	25.138.463,06	428.194,10	0,01%
Reserva Contingência	500.000,00	-	-
Despesa Intra-Orçam.	2.337.006,49	1.057.650,69	45,22%
DESPESA TOTAL	96.839.933,00	23.428.984,81	24,19%

Fonte: RREO

3.1 DA ANÁLISE GERAL DA DESPESA

Verifica-se que de toda despesa autorizada para o exercício, o Município executou um total de 24,19%, consideradas as despesas liquidadas, enquanto as receitas atingiram 23,11%, o que demonstra que o Município

atingiu o equilíbrio financeiro e orçamentário ao final do 1º quadrimestre de 2022.

4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário decorre da comparação entre Receita e Despesa no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação.

Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas totais.

Por Receita Primária, devemos entender que é a Receita Total menos as Receitas Financeiras (rendimentos de aplicação) e menos as Receitas de Alienação de Bens.

Por Despesa Primária, devemos entender que é a Despesa Total menos as Despesas com Juros da Dívida e menos as Despesas com a Amortização do Principal da Dívida.

Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

RECEITAS FISCAIS	META ANUAL atualizada	REALIZADO	Índice de Realização
Receita Corrente	49.372.877,00	22.380.536,82	45,32%
(-)Aplic. Financeiras	300.485,00	303.064,65	101,00%
Receita de Capital	46.017.056,00	-	-%
RECEITA F. PRIMÁRIA	95.089.448,00	22.077.472,17	23,21%
DESPESAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice de Realização
Despesa Corrente	68.864.463,45	21.943.140,02	31,86%
(-)Juros e Enc. Dívida	400.165,00	125.133,31	-
Despesa de Capital	25.138.463,06	428.194,10	1,70%
(-)Amortização Dívida	705.078,72	54.168,74	7,68%
Reserva Contingência	500.000,00	-	-
DESPESA F. PRIMÁRIA	93.397.682,79	22.192.032,07	23,76%

Fonte: RREO

4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO

Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do Resultado Primário do período (1º quadrimestre de 2022), para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2022.

Essa comparação serve para demonstrar qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário. O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período.

Vejamos:

- (I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA = R\$22.077.472,17
que corresponde a 23,21% da meta estabelecida para o exercício.
- (II) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA = R\$22.192.032,07
que corresponde a 18,72% da meta estabelecida para o exercício.
- (III) (I+II) = RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO = (R\$-114.559,90)
META PARA 2022 = R\$50.000,00

Fonte: RREO

Resultado Primário Ajustado até o quadrimestre é o total da receita primária realizada, menos a soma das despesas primárias pagas mais os restos a pagar processados pagos mais restos a pagar não processados liquidados pagos é igual a (R\$-1.157.223,93).

Mas, com outra sistemática estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Resultado Primário Ajustado, no mesmo período, é o apurado

como Resultado Nominal Ajustado, menos os juros, encargos e variações monetárias ativos menos os juros, encargos e variações monetárias passivos, passando o Resultado Primário Ajustado para (R\$-1.259.046,71), apurado pela Dívida Consolidada Líquida, menos a Variação do Saldo do Regime Próprio de Previdência, menos o total das Receitas do Fundo em Repartição, mais Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada, mais Variação Cambial, menos Pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada, mais Ajustes Relativos ao Regime Próprio de Previdência Social.

Fonte: RREO

Isto posto, percebemos que a Administração Municipal, no 1º quadrimestre de 2022, obteve um desempenho proporcional negativo da Receita Primária em relação à Despesa Primária e não cumpriu, proporcionalmente a Meta Anual do Resultado Primário, no entanto, a administração pública ainda vive os resquícios dos efeitos causados pelo estado de exceção que enquadrou o conjunto de agentes, serviços e órgãos instituídos pelo Estado com o objetivo de fazer a gestão de certas áreas de uma sociedade, como Educação, Saúde, Cultura, etc. no disposto no inciso II, do art. 65 da Lei Complementar nº 101/00, mas existe a possibilidade de cumprimento da meta na avaliação final do exercício financeiro.

5. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida.

Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública.

Em análise aos dados obtidos até o 1º quadrimestre de 2022, verifica-se a obtenção de um Resultado Nominal de R\$-1.362.976,23 permitindo o cumprimento proporcional da meta, mas a previsão de abatimento no exercício de 2022, é no valor de R\$-50.000,00

Fonte: RREO.

Ainda com outra sistemática estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Resultado Nominal Ajustado, no mesmo período, é o apurado como Resultado Nominal Ajustado, menos os juros, encargos e variações monetárias ativos menos os juros, encargos e variações monetárias passivos, passando o Resultado Nominal Ajustado para R\$-1.053.294,41, apurado pela Dívida Consolidada Líquida, menos a Variação do Saldo do Regime Próprio de Previdência, menos o total das Receitas do Fundo

em Repartição, mais Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada, mais Variação Cambial, menos Pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada, mais Ajustes Relativos ao Regime Próprio de Previdência Social.

Fonte: RREO

6. CONCLUSÃO

Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o Município de JEQUIÁ DA PRAIA, ao final do 1º quadrimestre de 2022, não cumpriu, proporcionalmente, da meta de Resultado Primário e cumpriu proporcionalmente a meta de Resultado Nominal para o período.

Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático.

Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento.

JEQUIÁ DA PRAIA, 13 de dezembro de 2022

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA LINS:06672870431
Dados: 2022.12.14 13:20:43 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
Prefeito do Município de JEQUIÁ DA PRAIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE 2022

INTRODUÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Finanças,
Senhores Vereadores que compõem a Comissão,
Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Demais Vereadores,
Comunidade,
Demais ouvintes.

Obedecendo à legislação vigente e face ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, a Prefeitura Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, apresenta neste relatório a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas para o exercício financeiro de 2022, previstas na LDO. Todas as informações constantes do relatório abaixo foram transcritas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º quadrimestre de 2022.

Esta audiência pública está sendo realizada para fazer cumprir o disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a conhecida "Lei de Responsabilidade Fiscal", que assim determina:

"Art. 9º. § 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 2º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."

Desta forma, estaremos apresentando o quanto foi realizado das metas fixadas na LDO 2022, no 2º. Quadrimestre, para a receita e a despesa, para os resultados primário e nominal, bem como para o montante da dívida pública. Todos os dados foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de agosto de 2022.

2. DAS RECEITAS

As Receitas do Município dividem-se em dois grandes grupos: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Por receita corrente, devemos entender como aquelas auferidas pelo Município e que são decorrentes do seu poder de tributar (impostos, taxas

e contribuições), e pelas transferências constitucionais e legais (FPM, ITR, ICMS, FUNDEB, SUS, FNDE etc).

Por receita de capital, devemos entender como aquelas oriundas da alienação de bens (vendas), pela obtenção de empréstimos (operações de crédito) e, principalmente, pelas transferências da União e Estado, mediante os convênios.

A tabela abaixo demonstra o desempenho da receita de acordo com o Orçamento Anual, assim como a meta de arrecadação prevista para o Exercício de 2022 e sua realização até este 2º quadrimestre.

Vejamos:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2º quadrimestre 2022 META ANUAL Atualizada	REALIZADO	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
Receita Corrente	49.372.877,00	48.232.701,74	97,69%
Receitas Tributárias	1.195.879,00	1.202.354,53	100,5%
Receitas Contribuições	3.516.979,00	503.397,60	14,31%
Receitas Patrimoniais	300.485,00	754.366,22	251,04%
Receitas de Serviços	2.002.724,00	533.894,29	26,65%
Transf. Correntes	42.344.179,00	44.934.009,18	106,11%
Outras R. Correntes	12.631,00	304.679,92	2.412,15%
Receita de Capital	46.017.056,00	513.735,11	1,11%
Alienação de Ativos	25.000,00	-	-%
Transf. De Capital	45.992.056,00	-	-%
Receita Intra Orçam.	1.450.000,00	-	-%
RECEITA TOTAL	96.839.933,00	48.746.436,85	50,34%

Fonte: RREO

2.1 DA ANÁLISE GERAL DA RECEITA

Observa-se que foram realizados 50,34% da receita total prevista para o ano de 2022, sendo que, no grupo das Receitas Correntes esse percentual foi de 97,69% que corresponde a um resultado acima da meta estabelecida para o período.

No contexto geral do desempenho da arrecadação, podemos afirmar e comprovar pelos números apresentados, que o Município alcançou uma arrecadação dentro das expectativas da meta para o período.

2.2 DA ANÁLISE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As Receitas Tributárias, que abrangem os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ficaram abaixo da previsão para o período, demonstrando a necessidade de uma intensificação na arrecadação desse tipo de receita.

2.3 DA ANÁLISE DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes, que representam o maior grupo das Receitas do Município, atingiram uma arrecadação de 106,11% da previsão, ficando dentro da meta estabelecida para o período.

3. DAS DESPESAS

Assim como as Receitas, as Despesas também são divididas em dois grandes grupos: Despesas Correntes, que correspondem às despesas com o custeio da máquina administrativa; e Despesas de Capital, que correspondem às despesas com a execução de obras, aquisição de bens e com o pagamento do Principal da Dívida Municipal.

O comportamento das despesas pode ser verificado analisando-se a tabela abaixo.

Vejamos:

DESPESAS P. CATEGORIA	2º quadrimestre 2022		ÍNDICE DE REALIZAÇÃO
	META ANUAL ATUALIZADA	REALIZADO	
Despesa Corrente	80.757.241,82	44.998.974,30	55,72%
Despesas de Capital	20.609.549,95	1.450.656,87	7,03%
Reserva Contingência	500.000,00	-	-
Despesa Intra-Orçam.	3.284.759,41	2.149.072,12	65,43%
DESPESA TOTAL	105.151.551,18	48.598.703,29	46,21%

Fonte: RREO

3.1 DA ANÁLISE GERAL DA DESPESA

Verifica-se que de toda despesa autorizada para o exercício, o Município executou um total de 46,21%, consideradas as despesas liquidadas, enquanto as receitas atingiram 50,34%, o que demonstra que o Município

atingiu o equilíbrio financeiro e orçamentário ao final do 2º quadrimestre de 2022.

4. DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário decorre da comparação entre Receita e Despesa no período em análise. Porém, há que se estabelecer alguns conceitos para que possamos fazer essa comparação.

Em primeiro lugar, devemos esclarecer que para o Resultado Primário só podemos utilizar as Receitas e Despesas Primárias, e não as Receitas e Despesas totais.

Por Receita Primária, devemos entender que é a Receita Total menos as Receitas Financeiras (rendimentos de aplicação) e menos as Receitas de Alienação de Bens.

Por Despesa Primária, devemos entender que é a Despesa Total menos as Despesas com Juros da Dívida e menos as Despesas com a Amortização do Principal da Dívida.

Seguindo este método, previsto na LRF, teremos os seguintes valores para Receita Primária e Despesa Primária:

RECEITAS FISCAIS	META ANUAL atualizada	REALIZADO	Índice de Realização
Receita Corrente	49.372.877,00	48.232.701,74	97,69%
(-)Aplic. Financeiras	300.485,00	754.366,22	251,33%
Outras Rec. Patrimoniais	-	57.275,05	-
Receita de Capital	46.017.056,00	513.735,11	0,92%
RECEITA F. PRIMÁRIA	95.089.448,00	48.049.345,68	23,21%
DESPESAS FISCAIS	META ANUAL	REALIZADO	Índice de Realização
Despesa Corrente	80.757.241,82	44.998.974,30	55,72%
(-)Juros e Enc. Dívida	400.165,00	253.105,27	63,25%
Despesa de Capital	20.609.549,95	1.450.656,87	7,03%
(-)Amortização Dívida	209.167,40	209.167,40	100,00%
Reserva Contingência	500.000,00	-	-
DESPESA F. PRIMÁRIA	101.257.459,37	45.987.358,50	45,41%

Fonte: RREO

4.1 DO RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO

Após os cálculos da Receita e Despesa Fiscal Primária, podemos então chegar ao valor obtido do Resultado Primário do período (2º quadrimestre de 2022), para assim compararmos com a meta anual estabelecida na LDO 2022.

Essa comparação serve para demonstrar qual a tendência das finanças públicas do Município: se ela tende ao cumprimento ou não da meta. Caso essa tendência seja negativa, caberá à Administração Municipal adotar todas as providências para o retorno do equilíbrio orçamentário. O quadro abaixo demonstra o desempenho do Resultado Primário para o período.

Vejamos:

(I) RECEITA FISCAL PRIMÁRIA = R\$48.049.345,68

que corresponde a 23,21% da meta estabelecida para o exercício.

(II) DESPESA FISCAL PRIMÁRIA = R\$45.987.358,50

que corresponde a 45,41% da meta estabelecida para o exercício.

(III) (I+II) = RESULTADO PRIMÁRIO OBTIDO = R\$2.061.987,18
META PARA 2022 = R\$50.000,00

Fonte: RREO

Resultado Primário Ajustado até o quadrimestre é o total da receita primária realizada, menos a soma das despesas primárias pagas mais os restos a pagar processados pagos mais restos a pagar não processados liquidados pagos é igual a R\$4.102.611,42.

Mas, com outra sistemática estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Resultado Primário Ajustado, no mesmo período, é o apurado como Resultado Nominal Ajustado, menos os juros, encargos e variações monetárias ativos menos os juros, encargos e variações monetárias passivos, passando o Resultado Primário Ajustado para (R\$-501.282,23), apurado pela Dívida Consolidada Líquida, menos a Variação do Saldo do Regime Próprio de Previdência, menos o total das Receitas do Fundo em Repartição, mais Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada, mais Variação Cambial, menos Pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada, mais Ajustes Relativos ao Regime Próprio de Previdência Social.

Fonte: RREO

Isto posto, percebemos que a Administração Municipal, no 2º quadrimestre de 2022, obteve um desempenho proporcional negativo da Receita Primária em relação à Despesa Primária e não cumpriu, proporcionalmente a Meta Anual do Resultado Primário.

5. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal corresponde ao esforço que a Administração Municipal realiza para a redução do saldo da Dívida Pública, ou seja, o montante que o Município se compromete em reduzir a sua Dívida.

Assim, a Meta de Resultado Nominal é elemento essencial e obrigatório para a Administração Pública, segundo a LRF, devendo estar estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e alcançada na execução orçamentária, sendo o outro elemento importante desta Audiência Pública.

Em análise aos dados obtidos até o 2º quadrimestre de 2022, verifica-se a obtenção de um Resultado Nominal de R\$-4.603.872,37 permitindo o cumprimento proporcional da meta, mas a previsão de abatimento no exercício de 2022, é no valor de R\$-50.000,00.

Fonte: RREO.

Ainda com outra sistemática estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Resultado Nominal Ajustado, no mesmo período, é o apurado como Resultado Nominal Ajustado, menos os juros, encargos e variações monetárias ativos menos os juros, encargos e variações monetárias passivos, passando o Resultado Nominal Ajustado para R\$848.097,22, apurado pela Dívida Consolidada Líquida, menos a Variação do Saldo do Regime Próprio de Previdência, menos o total das Receitas do Fundo em Repartição, mais Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada, mais Variação Cambial, menos Pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada, mais Ajustes Relativos ao Regime Próprio de Previdência Social.

Fonte: RREO

6. CONCLUSÃO

Em resumo, Senhores Vereadores e demais presentes, o Município de JEQUIÁ DA PRAIA, ao final do 2º quadrimestre de 2022, não cumpriu, proporcionalmente, da meta de Resultado Primário e cumpriu proporcionalmente a meta de Resultado Nominal para o período.

Por fim, entendo não apenas ter cumprido minhas obrigações legais, como, sobretudo ter contribuído para o debate amplo e transparente

entre Poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do Regime Democrático.

Sendo assim, ponho-me a disposição dos Senhores Vereadores para o esclarecimento das dúvidas que possam ser solucionadas neste momento.

JEQUIÁ DA PRAIA, 13 de dezembro de 2022

CARLOS FELIPE CASTRO

JATOBA LINS:06672870431

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS

Prefeito do Município de JEQUIÁ DA PRAIA

Assinado de forma digital por CARLOS
FELIPE CASTRO JATOBA LINS:06672870431
Dados: 2022.12.14 13:19:43 -03'00'